



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 16:19:35,737 - PL261424  
EMC 686/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.686/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 7.6. do Objetivo 7 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 7.6 do Objetivo 7 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 7.6. Implementar estratégias pedagógicas para o desenvolvimento da cidadania digital, com atenção especial às aprendizagens relativas à educação midiática crítica, à valorização e à garantia dos direitos humanos e do bem comum, e às relações entre a esfera comunicacional e a defesa dos princípios, dos valores e das instituições democráticas da sociedade brasileira.”

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão do termo "crítico" ao letramento digital na Estratégia 7.5 representa um avanço fundamental ao superar a visão meramente técnica das competências digitais. Esta mudança reconhece que a formação digital não pode se limitar ao domínio operacional de ferramentas, mas deve incluir a capacidade de analisar os impactos sociais, éticos e políticos das tecnologias na vida cotidiana. Ao enfatizar o letramento digital crítico, a estratégia assegura que o ensino de programação e robótica seja acompanhado por uma reflexão sobre como as tecnologias transformam relações sociais, influenciam comportamentos e reproduzem desigualdades, formando



\* C D 2 5 2 8 9 8 2 4 7 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

cidadãos capazes não só de usar, mas de questionar e transformar os ecossistemas digitais. Ainda, a inclusão do "bem comum" como princípio orientador da cidadania digital reforça que a educação midiática crítica deve formar não apenas para a autoproteção digital, mas para a construção coletiva de espaços online éticos e democráticos. Ao vincular direitos humanos ao bem comum, a estratégia promove uma concepção de cidadania digital que valoriza a solidariedade, a justiça social e os interesses coletivos no ambiente digital, essencial para enfrentar desafios como desinformação, discurso de ódio e algoritmos excludentes. Esta abordagem fortalece o papel da escola na formação de sujeitos capazes de intervir criticamente na esfera pública digital em defesa da democracia e dos interesses sociais compartilhados.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

